



SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 019 /2025

EMENTA – Dispõe sobre as funções gratificadas no âmbito do Município do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faz encaminhar para a devida apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas como funções gratificadas no âmbito do Município do Paulista as seguintes funções:

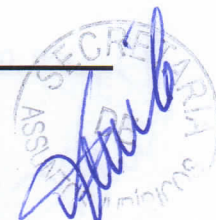
- I. **Agente Orçamentário;**
- II. **Presidente da Comissão de Licitação;**
- III. **Membro da Comissão de Licitação;**
- IV. **Presidente da Comissão de Pregão (Pregoeiro);**
- V. **Membro de Apoio da Comissão de Pregão;**
- VI. **Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância;**
- VII. **Membro Relator da Comissão de Inquérito;**
- VIII. **Membro de Comissão de Inquérito e Sindicância;**
- IX. **Advogado Dativo de Comissão de Inquérito e Sindicância;**
- X. **Presidente da Comissão de Avaliação e Arbitramento;**
- XI. **Membro da Comissão de Avaliação e Arbitramento;**
- XII. **Assessoria em Contratos Administrativos e Licitações;**
- XIII. **Analista de Controle Interno**
- XIV. **Auditor de Controle Interno**





SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

- XV. Técnico de Controle Interno
- XVI. Presidente da CEAUS;
- XVII. Membro da CEAUS;
- XVIII. Fiscal de Obras;
- XIX. Gestor de Convênios;
- XX. Contratos Administrativos;
- XXI. Agente de Controle Ambiental;
- XXII. Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental;
- XXIII. Agente de Contratação
- XXIV. Inspetor Sanitário
- XXV. Função gratificada de Chefe de Secretaria
- XXVI. Gerência Pedagógica;
- XXVII. Gerência de Estrutura e Dinâmica Escolar;
- XXVIII. Gerência de Apoio Discente e Articulação Comunitária;
- XXIX. Gerência de Gestão Escolar;
- XXX. Gerência de Espaços Ampliados de Aprendizagem;
- XXXI. Gerência de Programas e Projetos;
- XXXII. Gerência de Tecnologia, Comunicação e Informação;
- XXXIII. Gerência de Pessoal;
- XXXIV. Coordenação Educação Infantil;
- XXXV. Coordenação EJA;
- XXXVI. Coordenação Educação Especial;
- XXXVII. Coordenação de Avaliação Educacional;
- XXXVIII. Coordenação de Normatização e Inspeção Escolar;



SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

XXXIX. Coordenação de Normatização e Inspeção Escolar;

XL. Coordenação de Psicologia e Orientação Discente;

XLI. Coordenação de Articulação Comunitária e Interlocução Escolar;

XLII. Coordenação de Gestão Democrática;

XLIII. Coordenação Administrativa;

XLIV. Coordenação PNAIC;

XLV. Coordenação IQE;

XLVI. Coordenação de Projetos Multidisciplinares;

XLVII. Coordenação de Projetos Complementares;

XLVIII. Coordenação de Segurança Alimentar;

XLIX. Coordenação de Apoio Logístico;

L. Coordenação de Suporte e Manutenção;

LI. Coordenação de Estatística, Base de dados e Inovação;

LII. Coordenação de Contabilidade e Prestação de Contas;

LIII. Coordenação de Folha de Pagamento e Vale-transporte;

LIV. Coordenação de Gestão de Pessoas;

LV. Coordenação de Gestão de Frotas;

LVI. Núcleo Biblioteca Municipal;

LVII. Núcleo Centro Cultural Ariano Suassuna;

LVIII. Núcleo Biblioteca Escolares;

LIX. Núcleo de Tecnologia Educacional.

 **Art. 2º.** Os valores das funções gratificadas previstas na presente Lei, bem como suas simbologias, serão aquelas discriminados no Anexo Único.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por



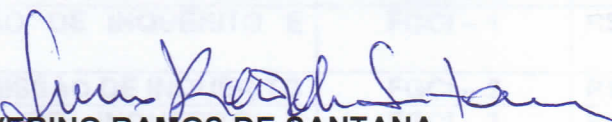
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. É vedada a percepção simultânea de mais de uma função gratificada de que trata a presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 3.930/2006, 4.019/2007, 4.456/2014, 4.683/2017, 4.787/2018 e 5.377/2025.

Paulista, 21 de janeiro de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito



SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
AGENTE ORÇAMENTÁRIO	FGAO	R\$ 500,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FGCL – 1	R\$ 1.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FGCL – 2	R\$ 1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO (PREGOEIRO)	FGCP – 1	R\$ 3.000,00
MEMBRO DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÃO	FGCP – 2	R\$ 1.500,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA	FGCI – 1	R\$ 2.500,00
MEMBRO RELATOR DA COMISSÃO DE INQUÉRITO	FGCI – 2	R\$ 2.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA	FGCI – 3	R\$ 2.500,00
ADVOGADO DATIVO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA	FGCI – 4	R\$ 1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO	FGCAA – 1	R\$ 2.000,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO	FGCAA – 2	R\$ 2.000,00
ASSESSOR JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FGAJLC – 1	R\$ 2.500,00
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	FGANA	R\$ 2.000,00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	FGAUD	R\$ 750,00
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	FGTCI	R\$ 500,00
PRESIDENTE DA CEAUS	FGCEAUS – 1	R\$ 4.500,00
MEMBRO DA CEAUS	FGCEAUS	R\$ 4.500,00
FISCAL DE OBRAS	FGFO	R\$ 1.000,00
GESTOR DE CONVÊNIOS	FGGCON	R\$ 1.000,00
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FGCA	R\$ 500,00
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	FGACA	R\$ 1.000,00
CHEFE DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FGNLA	R\$ 1.000,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	FGAC	R\$ 5.000,00
INSPETOR SANITÁRIO	FGIS	R\$ 1.500,00
CHEFE DE SECRETARIA	FGCS	R\$ 1.500,00
GERÊNCIA PEDAGÓGICA	FGGP	R\$ 3.150,00
GERÊNCIA DE ESTRUTURA E DINÂMICA ESCOLAR	FGGEDE	R\$ 3.150,00
GERÊNCIA DE APOIO DISCENTE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	FGGADAC	R\$ 3.150,00
GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR	FGGGE	R\$ 3.150,00
GERÊNCIA DE ESPAÇOS AMPLIADOS DE	FGGEAA	R\$ 3.150,00

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

APRENDIZAGEM	FGGPP	R\$ 3.150,00
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	FGGTCT	R\$ 3.150,00
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	FGGPRH	R\$ 3.150,00
GERÊNCIA DE PESSOAL	FGCEI	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	FGCEJA	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO EJA	FGCEE	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	FGCAE	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	FGCNE	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR	FGCPOD	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO DISCENTE	FGCACIE	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E INTERLOCUÇÃO ESCOLAR	FGCGD	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	FGCCA	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	FGCPNAIC	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO PNAIC	FGCIQE	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO IQE	FGCPM	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES	FGCPC	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	FGCSA	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FGCAL	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	FGCSM	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	FGCEBDI	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA, BASE DE DADOS E INOVAÇÃO	FGCCPC	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	FGCFPVT	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E VALE-TRANSPORTE	FGCGP	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	FGCGF	R\$ 2.100,00
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS	FGNBM	R\$ 1.750,00
NÚCLEO BIBLIOTECA MUNICIPAL	FGNCCAS	R\$ 1.750,00
NÚCLEO CENTRO CULTURAL ARIANO SUASSUNA	FGNBE	R\$ 1.750,00
NÚCLEO BIBLIOTECAS ESCOLARES	FGNTE	R\$ 1.750,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL		

